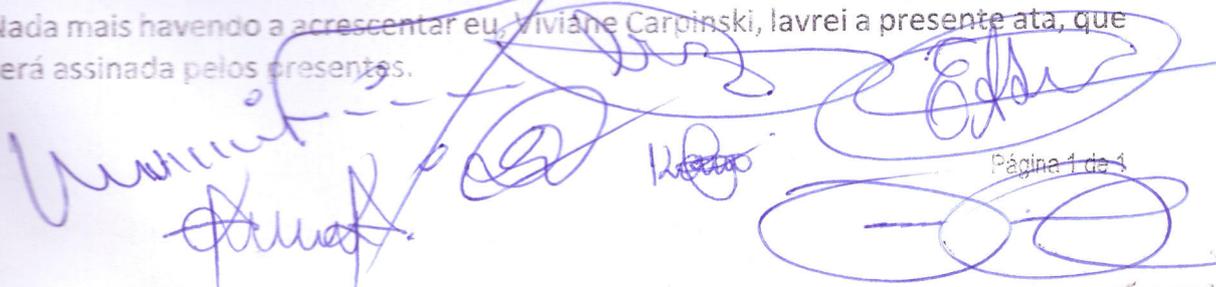


ATA nº. 093/2020 – Reunião Extraordinária dos Membros do Conselho de Administração

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2020, às 10:00 hrs, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede do IPASPMJ os membros do Conselho de Administração, atendendo a solicitação do Sr. Valdemir Ferreira – Presidente do IPASPMJ com a presença dos seguintes membros: **Emídia Alice da Silva, Djalma Camargo Neto, Fabrício Zierner da Cruz e Katia Aparecida Miranda**, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Leitura da Ata anterior; 2) Cálculo Atuarial; 3) Mandato dos conselhos. Havendo quórum dos conselheiros, o Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, esteve presente na reunião o Sr. Sebastião contador do Instituto e o Sr. Vinicius A. B. Oliveira secretário de Finanças do Município. Em seguida foi lida a ata anterior que foi aprovada por unanimidade, seguindo a ordem do dia foi discutido o **Item 02** onde o Presidente apresentou uma prévia da análise do cálculo atuarial de 2020, as propostas de custeio para o plano de benefícios do Regime Previdenciário, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio para preservar o equilíbrio e a perenidade do sistema previdenciário. O Instituto tem a obrigação de realizar anualmente o Cálculo com base de dados de dezembro do ano anterior, que contava com 1255 servidores ativos, 282 aposentados e 99 pensionistas, e que hoje as alíquotas praticadas são de 11% patronal e 11% servidores o que tende mudar para 14% tendo impacto para os próximos cálculos atuariais. O déficit atuarial apontado no cálculo de 2020 foi de R\$ 129.242.459,89 (Cento e vinte e nove milhões duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). A avaliação atuarial apontou três opções para o equacionamento do déficit, sendo a opção 1 plano de amortização por aportes crescentes e alíquotas crescentes com aporte anual para o ano de 2020 de R\$ 3.745.246,38. Opção 2 plano de amortização por aportes decrescentes e alíquotas decrescentes com aporte anual de R\$ 12.560.520,78 e opção 3 Plano de amortização por aportes iguais e alíquotas decrescentes com aporte anual de R\$ 8.799.268,00. Foi colocado para votação dos Conselheiros que decidiram pela opção 1 os seguintes membros: Katia, Emídia e Djalma e voto pela opção 3 o conselheiro Fabrício. **Item 03 – Mandato dos Conselhos:** o mandato dos conselheiros tem vencimento em 24/08/2020, sendo necessário nova eleição, e segundo parecer do Sr. Cirilo procurador Jurídico do Ipas consta na legislação vigente que no término do mandato dos conselhos seria necessário em tese novas eleições para escolha da nova composição, e que em razão da pandemia não poderia ser realizado o pleito eleitoral e que a Lei permite recondução do conselho o que seria mais correto a ser feito no momento. Sendo discutido o assunto os conselheiros aprovaram por unanimidade a recondução do mandato de todos os conselheiros para o triênio. Nada mais havendo a acrescentar eu, Viviane Carpinski, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes.



Página 1 de 1